LEI MUNICIPAL Nº 1526 /2014, DE 19 DE MAIO DE 2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R$ 27.580,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS), NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Chupinguaia, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura no vigente orçamento-programa um crédito adicional por anulação de dotação na importância de R$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais), em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 4320/64, para reforços das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração/SAE
Unidade Orçamentária: 003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(66) – 4.4.90.52.00.00 – (01000) – Equipamento e Material permanente R$ 20.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividades Administrativas
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(46) – 3.3.90.30.00.00 – (01000) – material de Consumo R$ 7.580,00

TOTAL **R$ 27.580,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito especial suplementar aberto no artigo anterior no montante de R$ 27.580,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais) será utilizado o credito provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo relacionado:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração/SAE
Unidade Orçamentária: 003.04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(62) - 3.3.90.39.00.00-(01000) - Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica R$ 20.000,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração/SAE
Unidade Orçamentária: 003- Atividades do SAE
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
(64) – 3.3.90.92.00.00 – (01000) – Despesa de exercícios anteriores R$ 7.580,00

TOTAL **R$ 27.580,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 19 de Maio de 2014.

Vanderlei Palhari
Prefeito Municipal

Aparecido Alves dos Santos
Secretario de Administração
Decreto 505/2014